

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guiaõ.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê -la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

José Carlos Santos - 5018-E631-65FA

Lucília Mateus Nunes (Presidente) - 0000-0002-2684-7213/0B1A-B59C-EC76

Maria Teresa Lluch Canut - 0000-0002-2064-8811

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

Mental Health and Psychiatric Nursing

1.4. Grau. (PT)

Mestrado - 2º ciclo

1.4. Grau. (EN)

Master's Degree - 2nd Cycle

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

Enfermagem

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

Nursing

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

*[0723] Enfermagem
Saúde
Saúde e Protecção Social*

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

90.0

1.8. Duração do ciclo de estudos.

1,5 anos

1.8.1. Outra*[sem resposta]***1.9. Número máximo de admissões proposto**

20.0

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março*Podem ingressar os candidatos que satisfazam uma das seguintes condições:*

- Os titulares do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos em Enfermagem, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março*Candidates who meet one of the following conditions may apply:*

- Hold a Bachelor's degree in Nursing or its legal equivalent;
- Hold a Bachelor's degree in Nursing, conferred as a result of a 1st cycle of studies organized under the principles of the Bologna Process by a state adhering to that process.

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais. Existem, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais. Não existem.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

De acordo com artigo 17º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, podem candidatar-se: d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.
Como se constata, não estão presentes todas as condições.

Adicionalmente, se é pretendida a aquisição do título profissional de enfermeiro especialista, a atribuir pela Ordem dos Enfermeiros, haverá lugar a condição de tempo mínimo de exercício profissional.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

According to article 17 of Decree-Law no. 74/2006, of 24 March, can apply for access to the cycle of studies leading to a master's degree: d) Holders of an academic, scientific or professional curriculum that is recognised as attesting to their ability to complete this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education establishment to which they wish to be admitted. As can be seen, not all the conditions are met.

In addition, if it is intend to acquire the professional title of specialist nurse, to be awarded by the Ordem dos Enfermeiros, a minimum period of professional practice will be required.

1.11. Modalidade do ensino

Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto) A Distância (EaD) (Decreto-Lei n.º 133/2019, de 3 de setembro)

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

Diurno Pós-laboral Outro

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

Regime pós-laboral.

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

After-work regime.

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

Escola Superior de Saúde Fernando Pessoa

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

Fernando Pessoa Health School

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[Regulamento n.º 1178-2023 31 out DR n.º 211 2.ª série Reg creditação-ESS-FP.pdf](#) | PDF | 1.4 Mb

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais. Existe, mas não é adequado ou não cumpre os requisitos legais. Não existe.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Apresentado o Regulamento nº 1178/2023, intitulado "Normas regulamentares de creditação para prosseguimento de estudos na Escola Superior de Saúde da Fundação «Fernando Pessoa»."

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Presented the Regulation no. 1178/2023, entitled "Regulatory standards for accreditation for further studies at the "Fernando Pessoa" Foundation School of Health."

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido.**2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de**

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais. Existem, mas não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais. Não existem.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

Apresentadas: (1) Ata do CTC da ESS; datada de 28 de setembro de 2023, pelas 14 horas, presidida por Clarinda Festas; (2) Ata do CP; datada de 28 de setembro de 2023, às 14h30, presidida por Clarinda Festas; (3) Ata do Conselho Diretivo, dia 28 de setembro, pelas 15h30, presidida por Clarinda Festas.

Proposta remetida à Universidade a 10 de novembro, homologada a 14 de novembro.

Os pareceres emitidos do CTC, CP e CD tem a mesma pessoa como presidente, limitando em parte o número e a diferenciação das pessoas ouvidas.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

Presented: (1) Minutes of the ESS CTC; dated 28 September 2023, at 2pm, chaired by Clarinda Festas; (2) Minutes of the PC; dated 28 September 2023, at 2.30pm, chaired by Clarinda Festas; (3) Minutes of the Board of Directors, 28 September, at 3.30pm, chaired by Clarinda Festas.

Proposal sent to the University on 10 November, approved on 14 November.

The opinions issued by the CTC, CP and CD have the same person as chairman, partly limiting the number and differentiation of the people heard.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim Não Em parte

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim Não Em parte

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim Não Em parte

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

3.6.1. Apreciação global (PT)

Quanto a 3.1., estão definidos 3 objetivos gerais do curso:

- Contribuir para o desenvolvimento de competências clínicas especializadas;
- Contribuir para a formação de enfermeiros com competências para a produção e aplicação do conhecimento científico, bem como para a tomada de decisão autónoma, reflexiva e baseada na melhor evidência;
- Capacitar o sistema de saúde de enfermeiros que contribuam para a definição e implementação de políticas de saúde mental, em resposta às atuais necessidades em saúde mental e na conceção, execução e avaliação de projetos de saúde que visem o bem estar e a qualidade de vida relacionada com a saúde mental das populações

Quanto a 3.2., no que concerne aos objetivos de aprendizagem, considerando o perfil de competências comuns do enfermeiro especialista e o perfil de competências específicas, parece-nos que se encontram em falta vários objetivos.

Faz sentido colocar os objetivos de aprendizagem em ligação às competências mas não se percebe porque constam apenas 2 das competências comuns (A1 e C2, estando em falta referência a A2, B1, B2, B3, C1, D1, D2) (de acordo com o Regulamento n.º 140/2019 Regulamento das Competências Comuns do Enfermeiro Especialista).

As competências específicas constam as 4 (conforme Regulamento n.º 515/2018).

Quanto a 3.3., o argumento central da adequação dos objetivos à finalidade do curso é bom na medida em que o ensino presencial permite um maior acompanhamento e metodologias mais adequadas para a garantia de determinadas aprendizagens. É claro que isto deve ser acompanhado de um trabalho inovador em sala de aula porque as novas gerações estão habituadas a aprender através das TIC e, por isso, quer seja presencial ou online, será necessário recorrer a metodologias de ensino com abundante utilização do digital.

3.6.1. Apreciação global (EN)

With regard to 3.1, 3 general objectives of the course have been defined:

- To contribute to the development of specialised clinical skills;

To contribute to the training of nurses with competences for the production and application of scientific knowledge, as well as for autonomous, reflective decision-making based on the best evidence;

-To equip the health system with nurses who can contribute to the definition and implementation of mental health policies, in response to current mental health needs and in the design, implementation and evaluation of health projects aimed at the well-being and quality of life related to the mental health of populations.

As for 3.2, with regard to the learning objectives, considering the profile of common competences of the specialised nurse and the profile of specific competences, it seems to us that several objectives are missing.

It makes sense to link the learning objectives to the competences, but it's not clear why only 2 of the common competences are included (A1 and C2, with references to A2, B1, B2, B3, C1, D1, D2 missing) (according Regulation 140/2019 Regulation of the Common Competences of the Specialist Nurse).

The specific competences are 4 (Regulation no. 515/2018).

With regard to 3.3, the central argument of the suitability of the objectives to the purpose of the course is good insofar as face-to-face teaching allows for greater monitoring and more appropriate methodologies to guarantee certain learning. Of course, this must be accompanied by innovative work in the classroom because the new generations are used to learning through ICT and so, whether face-to-face or online, it will be necessary to use teaching methodologies that make abundant use of digital.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

Cumpre as exigências básicas para a justificação do ciclo de estudos e os objetivos gerais.

Inserção do Mestrado numa especialidade considerada de particular relevo numa grande área metropolitana

Visam responder às necessidades de saúde mental da população, reconhecendo que as necessidades atuais dos cidadãos e a abordagem às mesmas precisam de ser adaptadas a uma sociedade com características significativamente diferentes das do passado

3.6.2. Pontos fortes (EN)

It fulfills the basic requirements for the justification of the study cycle and the general objectives.

Insertion of the Master's Degree in a speciality considered to be of particular importance in a big metropolitan area

Aim to respond to the mental health needs of the population, recognising that the current needs of citizens and the approach to them need to be adapted to a society with significantly different characteristics from those of the past.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Incumprimento das competências comuns do enfermeiro especialista, tendo referido apenas duas nos objetivos de aprendizagem

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Non-compliance of the common competences of the specialised nurse, having mentioned only two in the learning objectives

4. Desenvolvimento curricular

4.1. Áreas Científicas.**4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.****4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.**

Sim Não Em parte

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim Não Em parte

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).**4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.**

Sim Não Em parte

4.4.2 Plano de estudos.

Sim Não Em parte

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Sim Não Em parte

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a**4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e**

Sim Não Em parte

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.**4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.**

Sim Não Em parte

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

Sim Não Em parte

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Sim Não Em parte

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

Sim Não Em parte

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Sim Não Em parte

4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**

Sim Não Em parte

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim Não Em parte

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Sim Não Em parte

4.6.1. Apreciação global (PT)

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares em consonância com o exigido.

Conteúdos programáticos das unidades curriculares, na sua maioria vão ao encontro das necessidades.

Todavia não se identificam conteúdos que abordem explicitamente, a saúde mental ao longo do ciclo vital (excluindo a neuropsicopatologia), apesar de serem referenciados como objetivo na UC Enfermagem de saúde mental ; também é omissa no que se refere às teorias do desenvolvimento humano.

A UC de Enfermagem de Saúde Mental apenas apresenta referências bibliográficas no âmbito dos comportamentos aditivos, sendo sobreponível às referências da UC Enfermagem de Saúde Mental nas problemáticas aditivas.

A UC Enfermagem: Conceção e Profissionalização dos Cuidados apenas apresenta referências bibliográficas no âmbito da supervisão / mentoria.

Na UC Promoção da Literacia em Saúde Mental, o conceito aparece apenas ligado a pessoas com perturbação mental.

A UC Promoção e prevenção em saúde mental apenas apresenta duas obras nas referências bibliográficas.

Assim, algumas UC não apresentam nas referências bibliográficas obras que contemplem as matérias explícitas nos conteúdos programáticos.

Estrutura curricular adequada, cumprindo os ECTS necessários, mas sendo omissa relativamente à necessidade de 200 horas em estágio para a conclusão do relatório.

Plano de estudos adequado. Está justificado o desenho curricular.

O Modelo pedagógico, que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e de aprendizagem nas unidades curriculares, rege-se por princípios metodológicos expressos - está explicitado o que cabe aos Docentes e o que cabe ao estudante. Não consta nenhuma referência a outros intervenientes – como o Conselho Pedagógico, comissão de curso, garantia da qualidade.

Nas formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias (4.5.2.1.4.) estão explicitados intervenientes mas não efetivamente as formas de garantia.

Quanto à avaliação da aprendizagem dos estudantes, é referido que "é discutida com os alunos no início da lecionação, e acompanhada pelo Coordenador do Curso ", e que é realizada análise dos resultados dos questionários de avaliação da UC, no final de cada semestre. É referido que o Conselho Pedagógico da ESS-FP é também parte neste processo, mas não é explicitada a sua intervenção.

Apresenta um modelo comum de avaliação para as UC com 22,5 horas de contacto com dois momentos de avaliação (individual e/ou grupal), parecendo ser excessivo. Na UC de estágio com relatório não é referida a ponderação do estágio e do relatório.

No acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes, é referido o processo de garantia da qualidade mas nenhuma referência aos orientadores do estágio serem mestres e especialistas em enfermagem de saúde mental (a tabela apresentada apenas refere especialistas em saúde mental, é omissa relativamente ao grau académico).

Quanto à participação dos estudantes em atividades científicas, poderia ser aportada informação sobre as UC de UC Dissertação I e Dissertação II, mas não consta nenhuma informação.

Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos é apresentada com base na realidade da Universidade, em número de horas.

Apresenta algumas incongruências entre os conteúdos programáticos e as referências bibliográficas; sem clarificação de algumas temáticas fundamentais; alguma carga exagerada algumas UC dos momentos de avaliação; falta de clarificação da ponderação de instrumentos de avaliação; protocolos com as instituições de estágio a necessitar de atualizações; ULS e, nalguns casos já bastante antigas, uma datada de 2003.

Poderiam ser introduzidos mais conteúdos centrados nos desafios futuros da saúde mental e nos cuidados (aspectos como a robótica, a inteligência artificial e a realidade virtual terão no impacto futuro das necessidades de cuidados). De igual modo, as metodologias de ensino poderiam ser reforçadas com métodos que envolvam maior utilização de programas digitais para análise e reflexão bem como sistemas de avaliação que potenciem a aprendizagem.

4.6.1. Apreciação global (EN)

Course unit learning objectives in line with requirements.

The programme contents of the curricular units are mostly in line with requirements. However, no content has been identified that explicitly addresses mental health throughout the life cycle (excluding neuropsychopathology), despite being referenced as an objective in the Mental Health Nursing CU; it is also silent on theories of human development.

The Mental Health Nursing CU only has bibliographical references in the field of addictive behaviours, which overlaps with the references in the Mental Health Nursing CU on addictive problems.

The Nursing: Conception and Professionalisation of Care UC only has bibliographical references in the area of supervision/mentoring.

In the Mental Health Literacy Promotion CU, the concept only appears in relation to people with mental disorders.

The UC Promotion and Prevention in Mental Health only has two works in its bibliographical references.

As a result, some of the courses do not include bibliographical references to works that cover the subjects explicit in the syllabus.

Adequate curricular structure, fulfilling the necessary ECTS, but failing to mention the need for 200 hours of internship to complete the report.

Appropriate study plan. The curriculum design is justified.

The pedagogical model, which is the reference for organising the teaching and learning process in the curricular units, is governed by explicit methodological principles - what is the responsibility of the teachers and what is the responsibility of the student is explained. No reference is made to other players - such as the Pedagogical Council, course committee, quality assurance.

The ways of guaranteeing the fairness, reliability and accessibility of methodologies (4.5.2.1.4.) are explained, but not, effectively, the forms of guarantee.

Regarding the assessment of student learning, it is stated that "it is discussed with students at the beginning of the course and monitored by the Course Coordinator", and that the results of the UC assessment questionnaires are analysed at the end of each semester. It is mentioned that the ESS-FP Pedagogical Council is also involved in this process, but its intervention is not explained.

It presents a common assessment model for UCs with 22.5 contact hours and two assessment moments (individual and/or group), which seems excessive. In the internship course with report, the weighting of the internship and the report is not mentioned.

When it comes to monitoring students' academic progress and success, the quality assurance process is mentioned, but there is no reference to internship supervisors being masters and specialists in mental health nursing (the table only mentions specialists in mental health, but is silent on the academic degree).

With regard to student participation in scientific activities, information could be provided on the UCs Dissertation I and Dissertation II, but no information is provided.

The rationale for the total number of ECTS credits for the study cycle is presented on the basis of the reality at the University, in terms of the number of hours.

There are some inconsistencies between the syllabus and the bibliographical references; no clarification of some fundamental themes; some exaggerated load in some of the UCs of the assessment moments; lack of clarification of the weighting of assessment instruments; protocols with internship institutions in need of updating; ULS and, in some cases, already quite old, one dating back to 2003.

More content could be introduced centred on the future challenges of mental health and care (aspects such as robotics, artificial intelligence and virtual reality will have an impact on future care needs). Similarly, teaching methodologies could be strengthened with methods that involve greater use of digital programmes for analysis and reflection, as well as assessment systems that enhance learning.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Na generalidade, as disciplinas estão bem formuladas, com objetivos específicos, metodologias e sistemas de avaliação definidos. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares em consonância com o exigido.

Estrutura curricular adequada, cumprindo os ECTS necessários

Plano de estudos adequado.

Está justificado o desenho curricular.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

In general, the curricular units are well formulated, with specific objectives, methodologies and defined assessment systems.

The learning objectives of the curricular units are in line with what is required.

Appropriate curricular structure, meeting the required ECTS

Appropriate study plan.

The curricular design is justified.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Algumas unidades curriculares apresentam fragilidades nos conteúdos programáticos das unidades curriculares (identificado em 4.6.1.)

Algumas UC não apresentam referências bibliográficas que contemplem as matérias explícitas nos conteúdos programáticos.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

Some curricular units have weaknesses in their syllabus (identified in 4.6.1.)

Some curricular units do not have bibliographical references that cover the subjects explicit in the syllabus.

5. Corpo docente.

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim Não Em parte

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim Não Em parte

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim Não Em parte

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim Não Em parte

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim Não Em parte

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim Não Em parte

5.4.1. Apreciação global (PT)

O coordenador do curso é um professor de carreira com grau de doutor mas não tem grau de doutor ou título de especialista na área de formação fundamental do ciclo de estudos. Ora está regulamentado que o grau de mestre numa determinada especialidade só pode ser conferido pelos estabelecimentos de ensino superior politécnicos que, na área ou áreas de formação fundamentais do ciclo de estudos, disponham de um coordenador do ciclo de estudos titular do grau de doutor ou especialista de reconhecida experiência e competência profissional na área de formação fundamental do ciclo.

Corpo docente de 8 professores, 6,4 ETIs, sendo 5 ETIs de detentores do título profissional de Enfermeiro Especialista de Saúde Mental e Psiquiátrica.

98% corpo docente próprio

98% academicamente qualificado

Corpo docente estável, a maior parte em tempo integral, dos quais cinco têm formação especializada em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

Docentes integrados em unidades avaliadas pela FC com muito bom e excelente.

Todavia, não existem evidências de produção científica dos docentes nas unidades curriculares (nas referências bibliográficas) nem de produção na área da especialidade.

É referido que a avaliação do pessoal docente incide na análise ponderada de quatro vertentes: ensino (atividade letiva e o desempenho pedagógico (dp)); investigação (produção e divulgação científica); transferência de conhecimento (extensão e valorização económica e social do conhecimento); e gestão (da IES e em tarefas atribuídas pelos órgãos competentes). O processo de avaliação é bienal (entre fevereiro e maio do ano civil seguinte ao término do biênio), compreendendo a autoavaliação e a avaliação por um par, tendo consequências para a progressão na carreira.

5.4.1. Apreciação global (EN)

The course coordinator is a career professor with a doctoral degree but no doctoral degree or title of specialist in the fundamental training area of the study cycle. The regulations state that a master's degree in a particular speciality can only be awarded by polytechnic higher education establishments which, in the fundamental training area or areas of the study cycle, have a coordinator of the study cycle who holds a doctorate or is a specialist with recognised experience and professional competence in the fundamental training area of the cycle.

Teaching staff of 8 professors, 6.4 FTEs, with 5 FTEs holding the professional title of Specialist Mental Health and Psychiatric Nurse.

98% own teaching staff

98% academically qualified

Stable teaching staff, most of whom are full-time, five of whom have specialised training in mental health and psychiatric nursing.

Teaching staff integrated into units rated very good and excellent by the FC.

However, there is no evidence of scientific production by the teaching staff in the curricular units (in the bibliographical references) or production in the area of speciality.

It is stated that the evaluation of teaching staff is based on a weighted analysis of four aspects: teaching (teaching activity and pedagogical performance (dp)); research (scientific production and dissemination); knowledge transfer (extension and economic and social valorisation of knowledge); and management (of the HEI and in tasks assigned by the competent bodies). The evaluation process is biennial (between February and May of the calendar year following the end of the biennium), comprising self-evaluation and peer evaluation, with consequences for career progression.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

% de corpo docente próprio e academicamente qualificado

Corpo docente estável

Docentes integrados em unidades avaliadas pela FC com muito bom e excelente.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Own teaching staff and academically qualified

Stable teaching staff

Teaching staff integrated into units rated very good and excellent by the FC.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Não dispõe de um coordenador do ciclo de estudos titular do grau de doutor ou especialista de reconhecida experiência e competência profissional na área de formação fundamental do ciclo de estudos.

Não existem evidências de produção científica dos docentes (nas referências bibliográficas das unidades curriculares) nem de produção na área da especialidade.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

There is no coordinator of the study cycle who holds a doctoral degree or is a specialist with recognised experience and professional competence in the area of fundamental training of the study cycle.

There is no evidence of scientific production by the teaching staff (in the bibliographical references of the curricular units) or of production in the area of specialisation.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.**6.1. Adequação em número.**

Sim Não Em parte

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim Não Em parte

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim Não Em parte

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.**6.4.1. Apreciação global (PT)**

Os recursos não docentes estão repartidos por um conjunto alargado de serviços de apoio - 29 funcionários. A qualificação académica do pessoal não-docente que é apresentada é genérica.

A avaliação dos colaboradores decorre anualmente, conforme regulamento, e materializa-se através do Portal de Avaliação de Desempenho, desenvolvido pelos serviços de informática. É omissa quanto ao conteúdo referindo apenas o processo.

6.4.1. Apreciação global (EN)

Non-teaching resources are spread across a wide range of support services - 29 employees. The academic qualifications of the non-teaching staff are generic.

Staff are appraised annually, in accordance with regulations, and this is done through the Performance Appraisal Portal, developed by the IT services.

Portal, developed by the IT services. It is silent on the content, referring only to the process.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Adequado quanto ao número e formação

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Adequate in terms of number and training

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Não há informação/ evidência de regulamento de avaliação e/ou formação.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

There is no information/evidence of evaluation and/or training regulations.

7. Instalações e equipamentos.**7.1. Instalações.**

Sim Não Em parte Não Aplicável

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim Não Em parte

7.3. Equipamentos.

Sim Não Em parte

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.**7.4.1. Apreciação global (PT)**

Nas instalações, é referido o apoio do Instituto de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (FP-I3ID, que tem por missão executar a política de investigação da Fundação), as Bibliotecas (Biblioteca Fernando Pessoa e Biblioteca Ricardo Reis), que permitem o acesso aos recursos de informação necessários ao desempenho das funções de ensino, investigação e aprendizagem.

Sistemas tecnológicos e recursos digitais referidos: "Serviço de Sistemas de Informação e Comunicações"

Referidas salas "nas quais é possível a simulação de diferentes settings específicos do trabalho na prática clínica dos enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica, nomeadamente, três salas de simulação (contexto hospitalar e domiciliário), clínicas pedagógicas" - mas não consta explícitação dos recursos de simulação nem em que unidades curriculares são utilizados.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The facilities include the support of the Institute for Research, Innovation and Development (FP-I3ID, whose mission is to implement the Foundation's research policy), the Libraries (Fernando Pessoa Library and Ricardo Reis Library), which provide access to the information resources necessary for teaching, research and learning.

Technological systems and digital resources referred to: "Information Systems and Communications Service"

Classrooms mentioned "in which it is possible to simulate different specific work settings in the clinical practice of nurses specialising in mental health and psychiatric nursing, namely three simulation rooms (hospital and home context), pedagogical clinics" - but there is no explanation of the simulation resources or in which curricular units they are used.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Instalações e equipamentos disponíveis do Instituto de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (FP-I3ID), Bibliotecas (Biblioteca Fernando Pessoa e Biblioteca Ricardo Reis)

Sistemas tecnológicos e recursos digitais

Recursos de simulação

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Facilities and equipment available at the Institute for Research, Innovation and Development (FP-I3ID), Libraries (Fernando Pessoa Library and Ricardo Reis Library)

Technological systems and digital resources

Simulation resources

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Recursos de simulação não constam nas unidades curriculares em que serão/ podem ser utilizados.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Simulation resources are not included in the curricular units in which they will/can be used.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.**8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.**

Sim Não Em parte

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim Não Em parte

8.3. Produção científica.

Sim Não Em parte

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim Não Em parte

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento**8.5.1. Apreciação global (PT)**

Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos - 6 docentes no CINTESIS e 1 no i3S.

Participação nalguns projetos nacionais (seis) e registo de patentes (dois).

É pouco evidente a integração em projetos e parcerias internacionais.

A produção científica e atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível, consultada nas fichas dos docentes, é pouca e não estão referidos projetos de investigação.

8.5.1. Apreciação global (EN)

Research unit(s), in the field of knowledge or speciality of the study cycle - 6 lecturers at CINTESIS and 1 at i3S.

Participation in some national projects (six) and patent registration (two).

There is little evidence of integration in international projects and partnerships.

The scientific production and development activities, advanced training and high-level professional development, consulted in the teachers' files, are few and no research projects are mentioned.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Docentes integrados em unidade(s) de investigação e participação nalguns projetos nacionais.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

Teachers integrated into research unit(s) and participating in some national projects.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Não está referida a integração em projetos e parcerias internacionais.

Falta de investigação na área.

Não estão referidos projetos de investigação.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

There is no mention of integration into international projects and partnerships.

Lack of research in the area.

No research projects mentioned.

9. Política de proteção de dados (Regulamento (UE) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto)**Política de proteção de dados**

Sim Não Em parte

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).**10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior**

Sim Não Em parte

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim Não Em parte

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**10.3.1. Apreciação global (PT)**

O ciclo de estudos enquadra-se na oferta formativa predominante no espaço europeu e segue as regras nacionais.

10.3.1. Apreciação global (EN)

The programme fits in with the predominant training offer in Europe and follows national rules.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

NA

10.3.2. Pontos fortes (EN)

NA

10.3.3. Pontos fracos (PT)

NA

10.3.3. Pontos fracos (EN)

NA

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).**11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.**

Sim Não Em parte Não Aplicável

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Sim Não Em parte Não Aplicável

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Sim Não Em parte Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Sim Não Em parte Não Aplicável

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.6.1. Apreciação global (PT)

Quanto aos locais de estágio, são referidos protocolos – ARS Norte, Magalhães de Lemos, Hospital-Escola FP, Santa Casa da Misericórdia do Porto - Hospital do Conde de Ferreira e Unidade Local de Saúde de Matosinhos [protocolos em número suficiente, alguns dos quais antigos e outros a necessitar de adequação tendo em conta a nova realidade das ULS].

Não obstante, a tabela de orientadores tem 11 enfermeiros e a proposta do curso é de abrir com 20 vagas.

Não é clara a existência de orientadores para o número de estudantes nos contextos.

Os orientadores não têm a explícita condição do grau académico (obrigatoriedade de ser especialista mas é omissa quanto ao grau).

Não foi apresentado um Plano de distribuição dos estudantes - trata-se de um descriptivo sobre distribuição. Provavelmente um plano de distribuição poderá clarificar a relação entre estudantes e orientadores de forma mais objetiva.

Os recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes são apresentados parcialmente, embora não seja claro o acompanhamento dos auxiliares pedagógicos.

É afirmado: "A ESS-FP tem por estratégia de acompanhamento de alunos em estágio a contratação de enfermeiros dos próprios Serviços onde

o estágio se realiza, a que chama "auxiliares pedagógicos", e dos quais espera que, sendo elo de ligação entre o aluno, o Serviço, o docente supervisor, o docente responsável pelo estágio e a ESS-FP e zelando pelo cumprimento de todos os aspetos do Regulamento Pedagógico da ESS-FP, orientem e supervisem o aluno tendo por base os objetivos estabelecidos, facilitem o processo de integração, sejam elo de ligação entre aluno e equipa multidisciplinar, informem da evolução da aprendizagem e procedam à avaliação contínua e final".

Os critérios de mecanismos de seleção que constam: "é solicitada à Instituição referência de enfermeiros especialistas em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, com elevado nível de prática clínica (com pelo menos cinco anos), com avaliação de desempenho de relevo, se possível com formação da área da supervisão clínica, altamente motivados para a orientação clínica de alunos e aceites nesta função pela equipa a que pertencem (tanto de enfermagem como multiprofissional). Após este passo, a Direção da ESS-FP e o Coordenador do Curso entrevistam os candidatos, decidindo sobre aqueles que serão contratados para a função de "auxiliares pedagógicos"."

Não existe referência a explicitação dos critérios e/ou do processo.

11.6.1. Apreciação global (EN)

As for the internship sites, protocols are mentioned - ARS Norte, Magalhães de Lemos, Hospital-Escola FP, Santa Casa da Misericórdia do Porto - Hospital do Conde de Ferreira and Unidade Local de Saúde de Matosinhos [enough protocols, some of which are old and others need to be adapted to the new reality of the ULS].

Nevertheless, the list of tutors has 11 nurses and the course proposal is to open with 20 vacancies.

It's not clear whether there are enough tutors for the number of students in the contexts.

The supervisors are not explicitly required to have an academic degree (it is compulsory to be a specialist, but there is no mention of the degree).

A student distribution plan has not been presented - it is a description of the distribution. A distribution plan could probably clarify the relationship between students and supervisors more objectively.

The institution's resources for student support are partially presented, although the support of teaching assistants is unclear.

It states: "ESS-FP's strategy for accompanying students on internship is to hire nurses from the Services where the internship takes place, whom it calls "teaching assistants", and from whom it expects that, being the link between the student, the Service, the supervising teacher, the teacher responsible for the internship and ESS-FP, and ensuring compliance with all aspects of ESS-FP's Pedagogical Regulations, guide and supervise the student based on the established objectives, facilitate the integration process, act as a link between the student and the multidisciplinary team, inform them of the progress of their learning and carry out continuous and final assessment".

The criteria for the selection mechanisms are: "the Institution is asked to provide references for nurses specialising in Mental Health and Psychiatric Nursing, with a high level of clinical practice (at least five years), with significant performance evaluations, if possible with training in the area of clinical supervision, highly motivated to provide clinical guidance to students and accepted in this role by the team to which they belong (both nursing and multi-professional). After this step, the ESS-FP Board and the Course Coordinator interview the candidates and decide which ones will be hired as "teaching assistants"."

There is no reference to explaining the criteria and/or the process.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

Protocolos com os contextos/instituições clínicas.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

Protocols with clinical contexts/institutions.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

Não foi apresentado Plano de distribuição de estudantes em estágios.

Não existe evidência de relação entre o nº de estudantes (20 vagas) e o nº de orientadores disponíveis (11 na lista apresentada).

Os orientadores não têm a explícita condição do grau académico.

Não existe referência a explicitação dos critérios de seleção e/ou do processo de avaliação em forma regulamentar.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

No plan was presented for the distribution of students in internships.

There is no evidence of a relationship between the number of students (20 vacancies) and the number of available supervisors (11 on the presented list).

The supervisors do not have an explicit academic degree.

There is no reference to explicit selection criteria and/or the assessment process in regulatory form.

12. Observações finais.**12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)**

A IES atualizou e adequou as condições específicas de ingresso a aplicar ao ciclo de estudo.

A IES clarificou os objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos a desenvolver pelos estudantes

Consideramos resolvidos os aspetos problemáticos, uma vez que “As fichas das unidades curriculares foram todas revistas (Apêndice A), no sentido de garantir a apresentação de todos os conteúdos programáticos relevantes para as temáticas específicas em apreço em cada unidade curricular e nesta área de especialidade. Também as referências bibliográficas foram revistas, em linha com os conteúdos programáticos de cada unidade curricular e minimizando (quando possível) sobreposições de referências bibliográficas entre unidade curricular diferentes. Foi feita uma melhor adequação dos elementos de avaliação definidos em cada unidade curricular ao número de horas de contacto, mitigando assim a carga de trabalho. As fórmulas de cálculo da classificação final das unidades curriculares, em função dos diferentes elementos que compõem a sua avaliação, foram objetivadas.

Nas fichas das unidades curriculares “Estágio e Relatório I” e “Estágio e Relatório II”, fica agora claro (não estava explícito) que 225 horas (no total) são para a realização dos Relatórios de Estágio: 75 horas consideradas nas horas de trabalho da unidade curricular Estágio e Relatório I, e 150 horas nas horas de trabalho da unidade curricular Estágio e Relatório II (Apêndice A).

Foi esclarecida a intervenção do Conselho Pedagógico e o papel do Sistema Interno de Gestão da Qualidade.

A IES complementou a informação apresentada na proposta sobre as formas de garantia.

A coordenação passou a ser constituída por uma equipa de 2 docentes - recomendamos que a docente que cumpre o requisito legal seja coadjuvada.

Nas fichas das unidades curriculares foram atualizadas as referências bibliográficas, com a inclusão de publicações dos docentes envolvidos nas UC, bem como alguns artigos científicos de referência, atualizados, sobre as temáticas previstas. Para melhor apreciação da produção científica dos docentes envolvidos no ciclo de estudo, a IES adicionou o Apêndice B.

Foi adicionada informação e link do regulamento de avaliação do desempenho do pessoal docente, bem como elementos relativos a formação e formação contínua do pessoal não docente.

A IES complementou a informação apresentada na proposta, incluindo referência às UC em que poderão se utilizados os recursos de simulação.

A ESS-FP refere ter contactado as novas Unidades Locais de Saúde, no sentido de atualizar os protocolos, e aguarda resposta. Foi apresentado plano de distribuição dos 20 estudantes (E1 a E20) pelos locais de estágio, pelos auxiliares pedagógicos e pelos supervisores de estágio (Apêndice D).

Complementada a informação e explicitado o processo de acompanhamento dos estudantes nos diferentes locais de estágio bem como os critérios de seleção dos auxiliares pedagógicos, incluindo Ser Mestre em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, ter o título profissional de Enfermeiro Especialista em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica e ter no mínimo cinco anos de experiência profissional na área da especialidade.

Foi apresentada explicitação das formas como a IES pretende sanar as inconformidades apontadas pela OE.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

The IES updated and adapted the specific admission conditions to be applied to the study cycle.

The IES clarified the learning objectives of the study cycle to be developed by students.

We consider the problematic aspects to be resolved, since "The curricular unit files were all revised (Appendix A), in order to guarantee the presentation of all syllabus content relevant to the specific themes under consideration in each curricular unit and in this area of specialty.

Bibliographic references were also reviewed, in line with the syllabus of each curricular unit and minimizing (when possible) overlaps of bibliographic references between different curricular units. The evaluation elements defined in each curricular unit were better adapted to the number of contact hours, thus mitigating the workload. The formulas for calculating the final classification of curricular units, depending on the different elements that make up their evaluation, were objectified.

In the sheets for the curricular units "Internship and Report I" and "Internship and Report II", it is now clear (it was not explicit) that 225 hours (in total) are for carrying out the Internship Reports: 75 hours considered in working hours of the Internship and Report I curricular unit, and 150 hours in the working hours of the Internship and Report II curricular unit (Appendix A)."

The intervention of the Pedagogical Council and the role of the Internal Quality Management System were clarified.

The IES complemented the information presented in the proposal on forms of guarantee.

Coordination now consists of a team of 2 teachers - we recommend that the teacher who meets the legal requirement be assisted.

The bibliographic references were updated in the curricular units' files, with the inclusion of publications by teachers involved in the UC, as well as some updated scientific reference articles on the planned themes. For a better appreciation of the scientific production of the professors involved in the study cycle, the IES added Appendix B.

Information and link to the regulations for evaluating the performance of teaching staff have been added, as well as elements relating to the training and ongoing training of non-teaching staff.

The IES complemented the information presented in the proposal, including reference to the UCs in which simulation resources could be used.

ESS-FP states that it has contacted the new Local Health Units, in order to update the protocols, and is awaiting a response. A distribution plan for the 20 students (E1 to E20) was presented across internship sites, teaching assistants and internship supervisors (Appendix D).

The information was complemented and the process of monitoring students in the different internship locations was explained, as well as the selection criteria for teaching assistants, including being a Master in Mental Health and Psychiatric Nursing, having the professional title of Specialist Nurse in Mental Health Nursing and Psychiatric and have at least five years of professional experience in the specialty area.

An explanation was presented of the ways in which the IES intends to remedy the non-conformities highlighted by the OE.

12.2. Observações (PT)

Para que o curso possibilite a atribuição do título de especialista, deverão ser sanadas as inconformidades apontadas pela Ordem dos Enfermeiros (vidé ofício anexo em 12.3.).

12.2. Observações (EN)

In order for the course to enable the awarding of the title of specialist, the non-conformities pointed out by the Ordem dos Enfermeiros (see attached letter in 12.3.) should be corrected.

12.3. PDF (500KB).

[SAI-OE-2024-83-NCE_23_2300201.pdf](https://www.a3es.pt/SAI-OE-2024-83-NCE_23_2300201.pdf) | PDF | 98.6 Kb

13. Conclusões.**13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)**

Relatório de avaliação CAE | Novo ciclo de estudos

1. *Curso proposto com 90 ECTS, com número máximo de 20 admissões propostas*
2. *Condições específicas de ingresso existem - não cumpriam os requisitos legais mas isso foi corrigido na pronúncia.*
3. *Modalidade do ensino presencial, regime pós-laboral.*
4. *Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.*
5. *Formalização adequada quanto aos órgãos ouvidos para o processo de criação do ciclo de estudos.*
6. *Cumpre as exigências para a justificação do ciclo de estudos e os objetivos gerais.*
7. *Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) foram melhorados na pronúncia.*
8. *Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares em consonância com o exigido. Na generalidade, as unidades curriculares estão bem formuladas, com objetivos específicos, metodologias e sistemas de avaliação definidos. Foram melhorados na pronúncia, com alterações substanciais nas fichas de unidades curriculares.*
9. *Estrutura curricular adequada, cumprindo os ECTS necessários, mas sendo omissa relativamente à necessidade de 200 horas em estágio para a conclusão do relatório.*
10. *Plano de estudos adequado. Está justificado o desenho curricular. O Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e de aprendizagem nas unidades curriculares rege-se por princípios metodológicos expressos - está explicitado o que cabe aos Docentes e o que cabe ao estudante. As formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias (4.5.2.1.4.) foram especificadas na pronúncia.*
11. *Quanto à participação dos estudantes em atividades científicas, foi, na pronúncia, aportada informação sobre as unidades curriculares de Dissertação I e Dissertação II.*
12. *Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos é apresentada com base na realidade da Universidade, em número de horas.*
13. *Ao coordenador do ciclo de estudos proposto, que não tinha grau de doutor ou título de especialista na área de formação fundamental do ciclo de estudos, foi adicionada outra docente, que cumpre o referido requisito, ficando uma coordenação de dois professores. Recomendamos que quem tem o requisito legal seja coadjuvado pelo outro professor.*
14. *Elevada % de corpo docente próprio e academicamente qualificado. Corpo docente estável, a maior parte em tempo integral, dos quais cinco têm formação especializada em enfermagem de saúde mental.*
15. *Docentes integrados em unidades avaliadas pela FCT com muito bom e excelente. Na pronúncia, foram adicionados elementos da produção científica dos docentes e colocadas nas referências bibliográficas nas unidades curriculares.*
16. *É referido detalhe da avaliação do pessoal docente – na pronúncia foi apresentado link para o regulamento.*
17. *Os recursos não docentes estão repartidos por um conjunto alargado de serviços de apoio - 29 funcionários. . Foi detalhada, na pronúncia, a qualificação académica do pessoal não-docente, a avaliação e formação.*
18. *Nas instalações, é referido o apoio do Instituto de Investigação, Inovação e Desenvolvimento (FP-I3ID, que tem por missão executar a política de investigação da Fundação), as Bibliotecas (Biblioteca Fernando Pessoa e Biblioteca Ricardo Reis), que permitem o acesso aos recursos de informação necessários ao desempenho das funções de ensino, investigação e aprendizagem. Referidas salas “nas quais é possível a simulação de diferentes settings específicos do trabalho na prática clínica dos enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica, nomeadamente, três salas de simulação (contexto hospitalar e domiciliário), clínicas pedagógicas” – na pronúncia, foi complementada a informação relativa aos recursos de simulação e em que unidades curriculares serão utilizados*
19. *Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos - 6 docentes no CINTESIS e 1 no i3S. Participação nalguns projetos nacionais mas sem dados quanto a integração em projetos e parcerias internacionais. Na pronúncia, foram adicionados elementos da produção científica dos docentes e da participação em projetos.*
20. *Política de proteção de dados existe.*
21. *O ciclo de estudos enquadra-se na oferta formativa predominante no espaço europeu.*

22. Quanto aos locais de estágio, são referidos protocolos – ARS Norte, Magalhães de Lemos, Hospital-Escola FP, Santa Casa da Misericórdia do Porto - Hospital do Conde de Ferreira e Unidade Local de Saúde de Matosinhos [protocolos em número suficiente, alguns dos quais antigos e outros a necessitar de adequação tendo em conta a nova realidade das ULS].

23. Foi, na pronúncia, apresentado Plano de distribuição dos estudantes por supervisores clínicos e auxiliares pedagógicos, como garantia de condições para a realização dos estágios.

24. Não existiam evidências de formalização dos mecanismos de seleção e avaliação dos colaboradores – na pronúncia, foram identificados os critérios de seleção, incluindo grau de mestre e título profissional e especialista na área.

25. Para que o curso possibilite a atribuição do título de especialista, deverão ser sanadas as inconformidades apontadas pela Ordem dos Enfermeiros (vidé ofício anexo em 12.3.).

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

1. Proposed course with 90 ECTS, with a proposed maximum number of 20 admissions.
2. Specific entry conditions exist, but do not fulfil the legal requirements (description in 1.10.1.1.).
3. Type of teaching in presence, after-work.
4. Regulations for the accreditation of academic training and professional experience exist, are appropriate and fulfil the legal requirements.
5. Adequate formalization and meets the legal requirements of the bodies involved in the process of creating the study cycle.
6. It fulfils the basic requirements for the justification of the study cycle and the general objectives.
7. Learning objectives (knowledge, skills and competences) to be developed by students do not cover all the common competences of the specialized nurse (described in 3.6.1.), having mentioned only two in the learning objectives.
8. Learning objectives of the curricular units in line with what is required. In general, the curricular units are well formulated, with specific objectives, methodologies and assessment systems defined. In the pronunciation was improved, with substantial changes in the curricular unit sheets.
9. Adequate curricular structure, fulfilling the necessary ECTS.
10. Appropriate study plan. The curriculum design is justified. The Pedagogical Model that constitutes the reference for organizing the teaching and learning process in the curricular units is governed by expressed methodological principles - it is clear what is up to the Teachers and what is up to the student.
The intervention of the Pedagogical Council and the Internal Quality Assurance System was identified in the pronunciation. The forms of guaranteeing the fairness, reliability and accessibility of the methodologies are explained and specified in the pronunciation.
11. Regarding student participation in scientific activities, information was provided in the pronunciation about the Dissertation I and Dissertation II curricular units.
12. The justification for the total number of ECTS credits in the study cycle is presented based on the University's reality, in number of hours.
13. To the coordinator of the proposed study cycle, who did not have a doctorate degree or specialist title in the area of fundamental training of the study cycle, another teacher was added, who meets the aforementioned requirement, leaving a coordination of two teachers. We recommend that anyone who has the legal requirement be assisted by the other teacher.
14. High % of own and academically qualified teaching staff. Stable teaching staff, most of whom are full-time, five of whom have specialized training in mental health nursing.
15. Teachers integrated into units evaluated by the FCT as very good and excellent. In the pronunciation, elements of the teachers' scientific production were added and placed in the bibliographic references in the curricular units.
16. Details of the evaluation of teaching staff are mentioned – in the pronunciation a link to the regulations was presented.
17. Non-teaching resources are distributed across a wide range of support services - 29 employees. . The academic qualifications of non-teaching staff, assessment and training were detailed in the pronunciation.
18. The facilities include the support of the Institute for Research, Innovation and Development (FP-I3ID, whose mission is to implement the Foundation's research policy), the libraries (Fernando Pessoa Library and Ricardo Reis Library), which provide access to the information resources needed to carry out teaching, research and learning. There are rooms "in which it is possible to simulate different specific work settings in the clinical practice of nurses specializing in mental health and psychiatric nursing, namely three simulation rooms (hospital and home context), pedagogical clinics" - in the pronunciation, information regarding simulation resources and in which curricular units they will be used was complemented.
19. Research unit(s), in the branch of knowledge or specialty of the study cycle - 6 teachers at CINTESIS and 1 at I3S. Participation in some national projects but without data regarding integration into international projects and partnerships. In the pronunciation, elements of the teachers' scientific production and participation in projects were added.

20. *There is a data protection policy.*
21. *The programme fits in with the predominant training offer in Europe.*
22. *With regard to internship sites, protocols are mentioned - ARS Norte, Magalhães de Lemos, FP Teaching Hospital, Santa Casa da Misericórdia do Porto - Hospital do Conde de Ferreira and Unidade Local de Saúde de Matosinhos [there are enough protocols, some of which are old and others need to be adapted to take account of the new reality of the ULS].*
23. *In the pronunciation, a student distribution plan was presented by clinical supervisors and teaching assistants, with a guarantee of conditions for carrying out internships.*
24. *There was no evidence of formalization of employee selection and evaluation mechanisms – in the statement, the selection criteria were identified, including a master's degree and professional and specialist title in the area.*
25. *For the course to enable the title of specialist to be awarded, the non-conformities pointed out by the Ordem dos Enfermeiros must be resolved (see attached letter in 12.3.).*

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos A acreditação condicional do ciclo de estudos A não acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]